



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 90, DE 2013

(nº 415/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como a do Presidente do Senado Federal, Joaquim Barbosa.

José Jurhosa Junior

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

Inciso I – Apresentação de *curriculum vitae*, de que constem:

- a) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;
- b) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação.

DADOS PESSOAIS

Nome: José Jurhosa Junior

Data de Nascimento: 27/11/1959

Filiação: José Jurhosa

Ida Moldovan Jurhosa

Estado Civil: Casado

Documento de identidade / Órgão Emissor / UF: 1.647.241 SSP/PR

CPF: 174.593.891-53

Matrícula SIAPE: 02281984

Naturalidade: Londrina – Paraná

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Engenheiro Eletricista

Endereço: SQN 106 Bloco J Apartamento 202 – Asa Norte – Brasília - DF

Telefones: (61) 3201-6262 resid. – 2192-8531 Aneel – (61) 9961-1828 Celular

E-mail: jurhosa@aneel.gov.br

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

CPF 174.593.891-53

José Jurhosa Junior

Experiência Profissional

✓ Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Diretoria da ANEEL

Dezembro 2006 – atual

Brasília – DF

- Nomeado em 28 de novembro de 2006, pela Portaria ANEEL nº 463, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA I, na Diretoria da ANEEL.

- Atividades:

- ✓ prestar assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
- ✓ elaborar notas técnicas, pareceres e consultas;
- ✓ providenciar a instrução de processos administrativos, apresentando minutas de relatório e voto;
- ✓ receber, em audiência, terceiros interessados em matérias de competência da Agência;
- ✓ assessorar o Diretor em reuniões internas e com os agentes, prestando todo o apoio necessário – técnico e logístico – ao bom andamento dos trabalhos;
- ✓ redigir minutas de memorandos, ofícios, despachos e outros expedientes do gabinete do Diretor;
- ✓ exercer a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa;
- ✓ coordenar grupos de trabalho ou comissões para formular e submeter à apreciação da diretoria matérias específicas de interesse da gestão; e
- ✓ exercer atribuições, atividades, ações e tarefas pautadas no Código de Ética.

Comissão Especial de Licitação

Dezembro 2002 – atual

Brasília – DF

- Nomeado em 24 de abril de 2007, pela Portaria ANEEL nº 592, para exercer a atribuição de Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL da ANEEL e, renovada anualmente.

- Atividades:

- ✓ coordenar os processos relativos à realização:
 - I – dos leilões para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR;
 - II – dos leilões para contratação de energia de reserva;
 - III – dos leilões para contratação de energia proveniente de Fontes Alternativas de Geração;
 - IV – dos leilões para contratação de energia elétrica nos sistemas isolados;
 - V – dos leilões para contratação dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção e a manutenção das instalações de transmissão da rede básica do SIN; e
 - VI – de chamadas públicas relacionadas à geração de energia e às linhas de transmissão.

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade

Fevereiro 1999 – novembro 2006

Brasília – DF

- Técnico de Nível Superior - Engenheiro.
- Atribuições do cargo:

- ✓ fiscalizar as empresas de Distribuição e de Transmissão de energia elétrica do setor elétrico quanto ao cumprimento da legislação e dos contratos de concessão;
- ✓ fiscalizar a aplicação dos Procedimentos de Rede, tanto por parte do Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS como também pelos agentes de transmissão.
- ✓ fiscalizar as empresas de Transmissão e Distribuição no que se refere às ocorrências no SIN e Sistema Isolado;
- ✓ acompanhar e orientar as agências estaduais de serviços delegados de energia elétrica quanto às atividades de fiscalização;
- ✓ fiscalizar os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética nas empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica; e
- ✓ identificar e propor novos atos regulatórios, alterando, parcial ou integralmente, dispositivos anteriores, tendo em conta a evolução do mercado, o comportamento dos agentes e o contexto internacional;

Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

Maio 1998 – fevereiro 1999
Brasília – DF

- Técnico de Nível Superior – Engenheiro, contratado temporariamente conforme autorização dada no §2º do artigo 34 da Lei nº 9.427, de 26/12/1996 e artigos 26 a 30 do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 06/10/1997.

▪ Atribuições:

- Liderei o processo de autorizações de cooperativas de eletrificação rural, responsável pelos seguintes atos administrativos:

- ✓ análise e elaboração da regulamentação das cooperativas de eletrificação rural do país;
- ✓ inspeção técnica das cooperativas de eletrificação rural, visando as suas regularizações perante o setor elétrico nacional.

- Executei as análises e as inspeções técnicas nas empresas do setor elétrico visando o reagrupamento das concessões;

- Executei as análises e preparação das prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica;

✓ Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

Departamento de Distribuição

Setembro 1997 – abril 1998
Cuiabá – MT

- Cargo: Gerente de Departamento

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de comercialização de energia elétrica.
- ✓ coordenar o acompanhamento e Controle das perdas comerciais da empresa;
- ✓ coordenar o Desenvolvimento, Implantação e Controle de programas e ações de Comercialização de energia elétrica;
- ✓ coordenar o Desenvolvimento, Implantação e Controle de programas de orientação aos consumidores, visando a utilização racional de energia elétrica;
- ✓ coordenar o Faturamento e Arrecadação de toda empresa;
- ✓ coordenar a elaboração dos procedimentos comerciais que são implantados nas Regionais;
- ✓ coordenar e aprovar as Normas Comerciais e Técnicas;
- ✓ coordenar o desenvolvimento do programa de conservação de energia elétrica no âmbito da empresa; (PROCEL)

- ✓ coordenar o Planejamento do Sistema de Distribuição da empresa;
- ✓ coordenar a elaboração do plano decenal de investimentos da área de Distribuição;
- ✓ coordenar e elaborar do orçamento anual da área de Distribuição;
- ✓ coordenar e consolidar as atividades da Diretoria de Distribuição, quanto a relatórios e gestão da Distribuição;
- ✓ coordenar as atividades do Laboratório de Medição, quanto à definição de novos equipamentos de medição de energia elétrica a serem adquiridos pela empresa;
- ✓ coordenar e supervisionar as atividades do Laboratório de Equipamentos de Distribuição (transformadores de distribuição e equipamentos de proteção e manobra de redes de distribuição);
- ✓ Coordenação das atividades de Cadastro e Gerenciamento de Redes de Distribuição;
- Participei como representante da Cemat no SC/CODI.

Diretoria de Operação

Janeiro 1995 – setembro 1997

Cuiabá – MT

▪ Cargo: Assistente do Diretor

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ supervisionar as atividades de planejamento, coordenação e controle de operação e de manutenção dos sistemas de geração, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica;
- ✓ supervisionar as atividades de planejamento de redes de distribuição de energia elétrica, de curto, médio e longo prazo;
- ✓ supervisionar as atividades de comercialização de energia elétrica;
- ✓ supervisionar a elaboração do orçamento anual da área;
- Participei como Suplente do Representante da sociedade junto ao Grupo Coordenador para Operações Interligadas - GCOI, e ao Comitê de Distribuição - CODI.

Gerência Técnica

Março 1991 – dezembro 1994

Cuiabá – MT

▪ Cargo: Engenheiro

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ Supervisionar e controlar as atividades de manutenção de linhas de transmissão, tanto em linha energizada como desenergizada nas classes de tensão 69 kV e 138 kV;
- ✓ Supervisionar e acompanhar o comissionamento de linhas de transmissão.

Gerência de Distribuição

Abril 1990 – fevereiro 1991

Cuiabá – MT

▪ Cargo: Gerente

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ supervisionar, apoiar e controlar os serviços de operação e manutenção da rede de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de redes urbanas de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de redes rurais de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de linhas de distribuição até a tensão de 34,5 kV.

Distrito de Cuiabá

Março 1989 – março 1990
Cuiabá – MT

▪ Cargo: Chefe do Distrito

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
- ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV;
- ✓ coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Distrito de Distribuição de Cuiabá.

Distrito de Cáceres

Fevereiro 1983 – dezembro 1988
Cáceres – MT

▪ Cargo: Chefe do Distrito

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
- ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV;
- ✓ coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Distrito de Distribuição de Cáceres.

Distrito de Cuiabá

Abril 1982 – janeiro 1983
Cuiabá – MT

▪ Cargo: Engenheiro

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
- ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV no âmbito do Distrito de Cuiabá.

Experiência Internacional

Realizei os seguintes treinamentos:

- √ Visita Técnica sobre Net Metering no México *Ano: 2013*
Carga Horária: 24 horas
Entidade promotora: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)
Local: Cidade do México – México

- √ Curso em Regulacion de Servicios Públicos y Defensa de la Competência: Determinacion de tarifas em setores de infraestrutura *Ano: 2007*
Carga Horária: 40 horas
Entidade promotora: Universidad de SanAndrés Buenos Aires
Local: Cidade do México – Buenos Aires - Argentina

- √ Seminário Internacional Cier – Gerencia de Relación com los Clientes *Ano: 2002*
Carga Horária: 24 horas
Entidade promotora: CIER – VECIER
Local: Caracas – Venezuela

- √ Curso de Mercadeo de Servicios *Ano: 2002*
Carga Horária: 24 horas
Entidade promotora: CIER – VECIER
Local: Caracas – Venezuela

- √ 3º Congresso Latino Americano y Del Caribe de Gás y Eletricidad *Ano: 2002*
Carga Horária: 40 horas
Entidade promotora: CIER – BOCIER
Local: Santa Cruz de La Sierra - Bolivia

Formação Acadêmica

- √ Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gerência de Operações – Brasília – DF.
Instituição: FUNCEFET Celso Suckow da Fonseca Período: 05/04/02 a 26/04/03.

- √ Graduação em Engenharia Elétrica
Instituição: Universidade de Federal do Mato Grosso – UFMT. Ano de conclusão: dezembro/1981.

Habilidades e Qualificações

- √ Experiência profissional multidisciplinar adquirida em empresa de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica e agência reguladora dos serviços de energia elétrica; e

- √ Capacidade de liderança, habilidade de negociação e comunicação, adaptabilidade a novas funções e novos ambientes, dinamismo e iniciativa, capacidade e facilidade de trabalhar em equipe.

Trabalhos Publicados

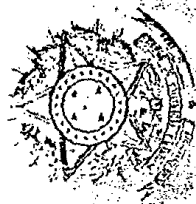
- ✓ Jurhosa Junior, José. *Leilões de Energia no Brasil*. Apresentado no Net Metering no México 2013, Cidade do México, México, janeiro de 2013. Publicado nos anais do evento.
- ✓ Jurhosa Junior, José. *Setor Elétrico Brasileiro*. Apresentado no Net Metering no México 2013, Cidade do México, México, janeiro de 2013. Publicado nos anais do evento.
- ✓ Jurhosa Junior, José. *Manual de Fiscalização de Instalações de Transmissão de Energia Elétrica*. Apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso, FUNCEFET, Brasília-DF, outubro de 2003. Publicado pela FUNCEFET.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53



30 / 09 / 82 Universidade Federal de Mato Grosso.





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

© Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de
Engenheiro Eletricista a

José Furhosa Junior

filho de José Furhosa e Ada Moldovan Furhosa, nascido a 27 de novembro de 1959
natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cuiabá, 30 de setembro de 1982

Silvestre CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

BENEDITO PEDRO DOMILEO
Reitor



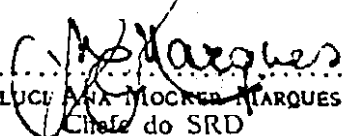
Curso de
ENGENHARIA ELÉTRICA

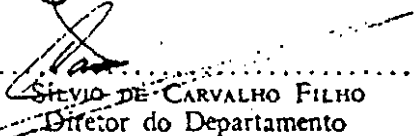
conhecido pela Portaria n.º 556 de 21-10-1980
publicado no Diário Oficial da União em 23-10-1980

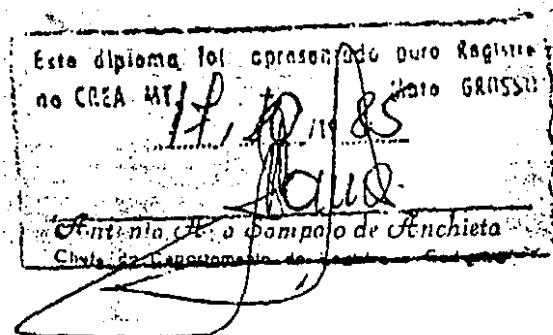
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0064... livro 01-Eng. fls.: 0022...
Em 12... de novembro..... de 1982.
Processo n.º ... 52-09-327...../ ... 82... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 12... de novembro..... de 1982.


MARILUCE ANA MOCKNER MARQUES
Chefe do SRD

Visto:

SÍLVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Departamento



Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

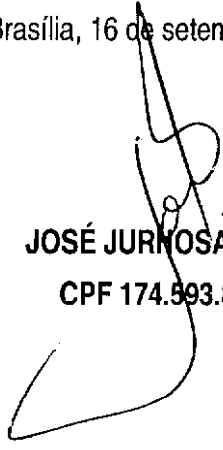
a) de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “a” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não possuo parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 16 de setembro de 2013.



JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

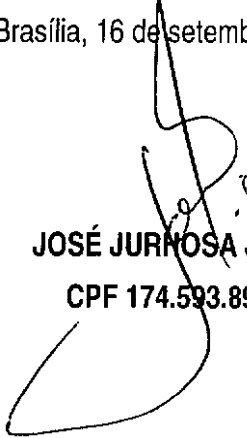
b) de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53,, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “b” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 16 de setembro de 2013.


JOSÉ JURHOSA JÚNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

c) de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE JURHOSA JUNIOR
CPF: 174.593.891-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:44:29 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2014.

Código de controle da certidão: **C5E8.A441.A536.205C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 284-01.088.385/2013
NOME : JOSE JURHOSA JUNIOR
ENDEREÇO : SQSW 504 BLOCO H APT 512
CIDADE : ST SUDOESTE
CPF : 174.593.891-53
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Dezembro de 2013.

Brasília, 16 de Setembro de 2013.

Certidão emitida via internet às 16:46:19 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

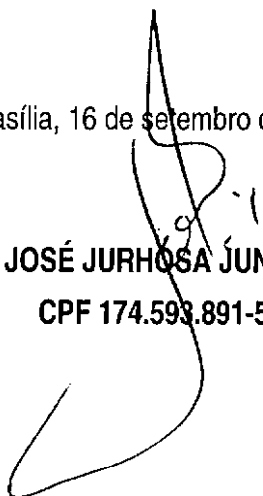
d) de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

DECLARAÇÃO

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “d” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 16 de setembro de 2013.



JOSÉ JURHOSA JÚNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

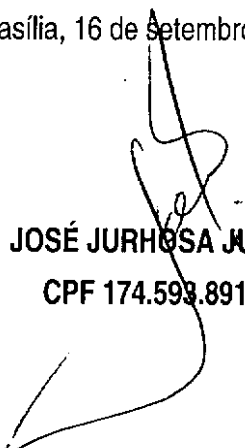
e) de conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras nos quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “e” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

Brasília, 16 de setembro de 2013.



JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

III - argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, **JOSÉ JURHOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Londrina - PR., filho de José Jurhosa e Ida Moldovan Jurhosa, sou Engenheiro Eletricista graduado em 1981 pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Em 2003, me foi conferida a especialização em MBA em Gerência de Operações em Energia, pela FUNCEFET Celso Suckow da Fonseca – Rio de Janeiro - RJ.

Na área de energias renováveis e comercialização de energia, possuo diversos trabalhos publicados e participações, com relevantes contribuições, em seminários nacionais e internacionais. Também proferi palestras sobre os seguintes temas: leilões de energia no Brasil e Setor Elétrico Brasileiro.

Exerci atividades como engenheiro eletricista, em empresa pública de economia mista, no período de 1982 a 1998, junto à Centrais Elétrica Matogrossenses S.A. – CEMAT. Atuando como gerente em diversas áreas tais como: Assistente de Diretoria, Departamento de Distribuição, Gerência de Distribuição e dos Distritos de Distribuição de Cuiabá e Cáceres.

Estou em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde maio de 1998.

De 1998 a 1999, atuei na Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, oportunidade em que desenvolvi atividades relacionadas aos processos de prorrogação de concessões das empresas de distribuição de energia elétrica. Entre minhas atribuições me competia avaliar, analisar e fazer inspeções técnicas nas empresas do setor elétrico visando o reagrupamento das concessões além das análises e instrução dos processos visando às prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica.

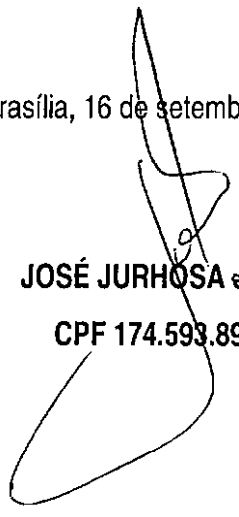
De 1999 a 2006, atuei na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, oportunidade em que desenvolvi atividades relacionadas aos processos de fiscalização nas empresas de distribuição e de transmissão de energia elétrica. Entre as minhas atribuições me competia analisar e fazer fiscalização técnica *in loco* nas empresas de transmissão e distribuição de energia elétrica quanto ao cumprimento da legislação e dos contratos de concessão. Além disso, ainda competia a mim a coordenação da fiscalização das empresas de Transmissão e Distribuição no que se refere às ocorrências no Sistema Interligado Nacional e também do Sistema Isolado.

Por força da Portaria ANEEL nº 463, desde 01 de dezembro de 2006, sou detentor do cargo de assessor de diretoria da Agência. Em minhas responsabilidades atuais destacam-se: a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; e, assim também, a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

Além disso, atuo como Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação da ANEEL desde 2007, que tem as atribuições de coordenar os processos relativos às contratações de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, de energia de reserva, proveniente de Fontes Alternativas de Geração, energia elétrica nos sistemas isolados e de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Diante da minha formação acadêmica e experiência profissional ressalto que possuo formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Brasília, 16 de setembro de 2013.


JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

Aviso nº 727 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Publicado no DSF, de 03/10/2013.